

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 01/02/2023

Hora: 09:14

Portaria nº 047/2023

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora **SIRLEI QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 3195, identidade funcional 3195, cargo de Professora, nível II, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.631,41 composto das seguintes vantagens: Horas Normais Classe C - Lei Municipal nº 2.892 de 2023; Triênios 30% - Lei Municipal nº 2.546 de 2018, art. 70; Adicional 15% - Lei Municipal nº 2.546 de 2018, art. 71 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 01/02/2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.